

Indique seus amigos para a melhor experiência de aprendizagem.

Querido Aluno,

Estamos lançando nossa campanha de indicação de amigos para a Captação de Graduação, na modalidade presencial.

REGULAMENTO

1. Condições exclusivas para matrículas

1.1) 5% de desconto adicional sobre a promoção vigente da Política Comercial, exceto para a forma de ingresso por transferência interna.

2. Indicações de Graduação Presencial para a Faculdade Patos de Minas.

2.1) Você pode indicar quantas pessoas quiser, não há limites para a possibilidade de fazer com que mais pessoas vivam a melhor experiência de aprendizagem.

2.2) Para matrículas em cursos disponíveis no site faculdadepatosdeminas.edu.br.

2.3) As indicações podem ser feitas para todos os cursos de graduação na modalidade presencial.

3. Indicar é muito simples

3.1) Faça o cadastro pelo link <https://faculdadepatosdeminas.edu.br/indique-e-ganhe/>, e aguarde a criação do seu cupom e o recebimento por e-mail.

3.2) Após a criação de seu cupom, basta indicar para os seus amigos e começar a ganhar!

4. Prêmios

4.1) Pagamento por matrícula

a) A cada matrícula financeira válida feita e contrato assinado, você receberá o valor equivalente a 70% da primeira mensalidade.

b) O pagamento será trimestral, sendo os meses de corte: julho, outubro, janeiro e abril.

c) O valor do boleto varia de acordo com o curso e promoção vigente.

5. Pagamento da Premiação

5.1) Os alunos contemplados com as premiações de acordo com as indicações convertidas, serão pagos via Pix ou Transferência Bancária, cumulativamente ao final de cada trimestre.

5.2) Para fins de apuração, serão consideradas matrículas financeiras válidas, as indicações convertidas em matrículas com o pagamento da primeira mensalidade, contrato assinado e que não cancelarem, ainda que por não formação de turma, até a data do pagamento do prêmio.

5.3) O aluno não será contemplado pela premiação caso o aluno indicado não efetive sua matrícula financeira e assine o contrato, ou, se efetivada, cancele nos termos da cláusula 5.2.

6. Validade

6.1) Campanha válida por tempo indeterminado para matrículas realizadas e pagas ou enquanto durarem as vagas, dentro da vigência da Campanha para o curso escolhido pelo candidato, podendo a campanha ser suspensa a qualquer momento.

7. Participação de Alunos

7.1) Trata-se de campanha promocional da Faculdade Patos de Minas, cuja participação é absolutamente facultativa e de livre iniciativa dos alunos, podendo participar ou não.

7.2) A presente campanha destina-se, exclusivamente, a alunos ATIVOS no período de vigência da mesma.

8. Público-alvo

8.1) Poderão ser beneficiados pela Campanha Promocional candidatos ingressantes nos Cursos de Graduação Presencial, que se matricularem via indicação do presente regulamento.

8.2) Não poderão ser beneficiados pela Campanha Promocional candidatos que possuam qualquer vínculo com a instituição por, pelo menos, 01 (um) ano, seja com matrícula trancada, aguardando renovação, cancelada ou irregular e alunos formados e etc.

8.3) Também não poderão ser beneficiados pela Campanha, candidatos que possuam qualquer pendência financeira junto à Instituição.

9. Desconto

9.1) Desconto não cumulativo com outras bolsas e/ou descontos praticados pela Faculdade Patos de Minas.

9.2) O valor do desconto será de 5% superior ao aplicado na promoção vigente, disponível no site e Política Comercial.

9.3) O benefício do desconto será suspenso no caso de trancamento da matrícula, atraso de 03 (três) ou mais pagamentos e/ou ato de má conduta dentro da Instituição.

10. Desclassificação

10.1) Não serão permitidas as seguintes ações por parte dos alunos participantes:

- a) Indicar pessoas dentro da Instituição ou adjacências;
- b) Indicar pessoas que já estão em processo de matrícula junto à Faculdade Patos de Minas e já iriam efetivá-la independente desta campanha;
- c) Comercializar ou sortear os descontos, seja de forma presencial, eletrônica ou através de redes sociais.
- d) Fornecer vendas para estudantes que participarão neste mesmo semestre, de programas de financiamentos, como por exemplo FIES e FAS.

10.2) A violação de qualquer dos itens acima pode caracterizar falta grave e a exclusão do participante da campanha, sem direito ao recebimento do prêmio.

UNIDADE I

Rua Major Gote, 1408
Centro - Patos de Minas MG
CEP: 38700-001

UNIDADE JK

Avenida Juscelino Kubitschek de
Oliveira, 1220, Cidade Nova -
Patos de Minas MG - CEP:
38700-156

